

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 571 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 140^a Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar publicações e regulamentar as sequencias de postagens, oportunizando à toda comunidade de Enfermagem Sul mato-grossense, expor suas experiências exitosas.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes Membros:

- Sr. Rodrigo Lopes da Costa, (Assessor de Comunicação);
- Dr. Wilson Brum Trindade Junior (membro) e
- Dra. Laiani Rita dos Santos Vida (membro).

Art. 3º As seleções das publicações deverão ser aprovadas pela Diretoria, para publicação.

Art. 4º Para essa atividade deverá ser pago 01 (um) auxílio representação por mês para cada membro do Grupo de Trabalho, mediante comprovação de reunião.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido Conselheiro, Assessor e Colaboradoras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de outubro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF